



## ESTADO DO MARANHÃO

### UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

PORTARIA N.º 091/2025-GR/UEMA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da UEMA, aprovado pelo Decreto n.º 15.581, de 30 de maio de 1997;  
considerando o plano de Desenvolvimento Institucional da UEMA, 2021-2025, no que respeita à internacionalização como objetivo estratégico, entre outros;  
considerando que a internacionalização é um elemento fundamental para avaliação quadrienal da CAPES dos Programas de Pós-Graduação;  
considerando o Plano de Internacionalização da Universidade Estadual do Maranhão, aprovado pela Resolução n.º 1841/2024-CEPE/UEMA, de 31 de outubro de 2024;  
considerando as demandas crescentes dos ambientes intra e extra universitário por uma razoável adequação a níveis mais elevados de aprendizagem de um segundo idioma, e o crescente número de editais de pesquisa voltados para mobilidade internacional discente que privilegia alunos já bilíngues;

#### R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Profa. Dra. DENISE MAIA PEREIRA, ID n.º 00867093/0, para coordenar o Programa de Aprendizagem com Recurso Tecnológico para Idioma da Universidade Estadual do Maranhão - PARTIUUEMA, na área de Inglês, com carga horária de 20h, e tendo em vista as seguintes atribuições:

- I. Elaborar o Material Pedagógico;
- II. Organizar a Plataforma Educacional;
- III. Criar Ferramentas Eficazes de Ensino;
- IV. Coordenar o trabalho dos Supervisores e Monitores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís - MA, 29 de janeiro de 2025.

**Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana**  
Reitor

---

**Avenida Lourenço Vieira da Silva, 1.000 - Cidade Universitária Paulo VI - Bairro Jardim São Cristóvão. São Luís - MA - CEP 65055-310**

**- <https://www.uema.br/>**

---



Documento assinado eletronicamente por **WALTER CANALES SANT'ANA, REITOR**, em 30/01/2025, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **5865457** e o código CRC **C7C2373B**.

---